



teresina, 30 de novembro de 2018.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 631/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 188/2018

Autoria:

**DEOLINDO MOURA**

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE POR PARTE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, DO REGISTRO E DA COMUNICAÇÃO IMEDIATA DE RECÉM NASCIDOS COM SÍNDROME DE DOWN ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES ESPECIALIZADAS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADE COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE TERESINA.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

**Ação realizada:** Parecer Inconstitucional “Unânime”

**Descrição:** Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**